

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SANTANA MARIA DE JESUS ALVES, referente à Locação de imóvel para fins não residenciais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Curralinho - Pará..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ADRIANA LOBATO DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CURRALINHO - PA, 14 de março de 2017.

Maria Alda Aires Costa
MARIA ALDA AIRES COSTA
PREFEITA MUNICIPAL